

P O R T A R I A Nº 477

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1963, da 52a. zona eleitoral de CUMARÍ, deste Estado, como membros, os Srs.: Brasilino do Brasil de Oliveira e Sebastião Ribeiro.

CUMpra-se, ANOTE-se.

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
22-12-63
Reyola*